



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
Contribuinte nº 507 012 100

Exmo. Senhor

Avenida Vieira Guimarães, n.º 54
Apartado 31 – 2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010 Fax 262 550 019
E-mail: geral@cm-nazare.pt

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

.../2017/DOMA

ASSUNTO: Convite para Apresentação de Proposta

Procedimento de Ajuste Directo: “Reabilitação e ampliação do edifício da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio”

Entidade adjudicante: Município da Nazaré

Órgão competente para autorizar a despesa: Câmara Municipal

- 1. Objecto do procedimento:** Reabilitação e ampliação do edifício da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio
- 2. Modo de apresentação:** A proposta será obrigatoriamente apresentada através da plataforma electrónica “AcinGov”.
- 3. Prazo para apresentação de proposta:** As propostas deverão ser entregues até ao dia 07/07/2017.
- 4. Idioma dos documentos da proposta:** Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 5. Documentos que constituem a proposta:**
 - 5.1.** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
Contribuinte nº 507 012 100

5.2. Os documentos solicitados na cláusula 3ª do Anexo C do Caderno de Encargos, e de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

6. **Critério de adjudicação:** Será o do mais baixo preço.

7. **Negociação:** As propostas não serão objecto de negociação.

8. **Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento:** Aplica-se o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos quando o prazo para a apresentação de propostas seja superior ou igual a nove dias, ou o artigo 116.º do referido código quando inferior.

9. **Documentos de habilitação a entregar por parte do adjudicatário:** O adjudicatário deverá entregar no prazo de **5 dias úteis** após notificação de adjudicação:

9.1 - Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

9.2 - Alvará de Construção, referente ao corrente ano.

10. **Prazo da obrigação de manutenção das propostas:** O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)